

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 046 / 2020 De 23 de novembro de 2020.

Constitui a Comissão de Transmissão de Governo, Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, norteado pela Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO que a transmissão do Poder deverá ser promovida pelo Gestor, por meio de Comissão específica, de forma a resguardar o interesse público, mantendo o bom funcionamento das Comunas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, na forma do Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a **Comissão de Transmissão de Governo** do Município de Central, Estado da Bahia, com a incumbência de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no Município, como estabelece o primeiro artigo do diploma legal ante mencionado.

Art. 2º A Comissão, constituída na forma descrita no Art. 2º, Inciso I, do mesmo diploma, será composta por 01 (um) Coordenador Geral e 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representando o atual Prefeito e 05 (cinco) representando o Prefeito eleito, tendo, ainda, 02 (dois) Sub-Coordenadores.

§ 1º Fica designado o Procurador Geral do Município, **ARISTON CARLOS DE SOUZA**, portador do RG (informação completa no âmbito interno), e CPF (informação completa no âmbito interno), como Coordenador Geral da Comissão de Transmissão de Governo ora composta.

§ 2º Ficam designados para comporem a Equipe de Transição do atual Prefeito os seguintes Servidores:

- a) Secretário(a) de Gestão Financeira e Planejamento:
• **AÍTON GONÇALVES LIMA**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br / E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- **RG:** (informação completa no âmbito interno);
- **CPF:** (informação completa no âmbito interno).
- b) Secretário(a) de Gestão Administrativa:
 - **LAUELI BRITO GOMES DE MIRANDA**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno).
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- c) Controlador(a) Interno(a) Municipal:
 - **NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- d) Gerente do Departamento de Contabilidade:
 - **ODEÍLSON QUEIROZ DA SILVA**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- e) Assessor Executivo da Secretaria de Gestão Administrativa:
 - **DEIVES PIRES DE ARAGÃO**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)

§ 3º Ficam designados para comporem a Equipe de Transição do Prefeito eleito as seguintes pessoas:

- a) **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- b) **ÉVERTON FELIPE MACHADO**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- c) **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- d) **VÁLTER PEREIRA DE ARAÚJO**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)
- e) **ARÍLSON ARAGÃO**
 - **RG:** (informação completa no âmbito interno)
 - **CPF:** (informação completa no âmbito interno)

§ 4º Fica designada como Sub-Coordenadora pela equipe indicada pelo atual Prefeito a Senhora **LAUELI BRITO GOMES MIRANDA**.

§ 5º Fica designado como Sub-Coordenador pela equipe do Prefeito eleito o Senhor **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br / E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 3º Os pedidos de acesso às informações feitos pelos membros da Equipe de Transição do Prefeito eleito, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito através do Sub-Coordenador ao Coordenador Geral.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Transição, quando devidamente convocados, serão realizados nas dependências da Biblioteca Municipal Almir Ribeiro Maciel, localizada na Praça José de Castro Dourado, SN, Centro, Central – Bahia.

Art. 5º A Comissão terá a atribuição de receber os documentos constantes dos artigos 3º e 4º da aludida Resolução, em toda a sua integralidade, e, a partir de análise minuciosa, emitir Parecer Conclusivo, os quais serão remetidos, todos, ao Prefeito eleito.

Art. 6º Fica terminantemente proibido, às equipes de transição, a retirada, das dependências dos órgãos e entidades municipais, ainda que por breve espaço de tempo, de quaisquer arquivos, documentos, processos, equipamentos e programas de informática de propriedade do erário municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 23 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br / E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br